



## RETIFICAÇÃO EDITAL DG Nº 011/2019 IFC CAMPUS VIDEIRA

Dispõe sobre a oferta de vagas para Monitoria da disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

### ONDE SE LÊ:

(...)

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação	Vespertino	20 a 26/03/2019

(...)

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

(...)

#### 6. Da Seleção



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Videira

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação.

**LEIA-SE:**

(...)

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos	Vespertino	20 a 26/03/2019

(...)

**4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ter concluído a disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos** e ter sido aprovado na mesma;
- b) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

(...)

**6. Da Seleção**

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Videira*

---

Publique-se.

Videira (SC), 27 de Março de 2019.

---

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral

Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

